

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Cuida-se de expediente instaurado pela Divisão de Projetos e Manutenção/DLOG, objetivando a contratação de serviço de manutenção corretiva do Elevador Hidráulico do Prédio do Memorial do Legislativo, com vistas a substituir o pressostato de baixa pressão, a vedação da tampa da camisa do pistão e a reposição do óleo hidráulico, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência (TR) que instrui a demanda (3897795).

A dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar está amparada no inciso I, do art. 9º, da Ordem de Serviço n.º 02/2023, emitida por esta Superintendência Administrativa e Financeira e publicada no Diário Oficial da ALRS em 27 de janeiro de 2023.

A justificativa para a demanda em tela encontra-se adequadamente descrita no item 3 do TR, bem como no Memorando 199 (3896490).

Conforme destaca a área demandante (3896490), o mencionado elevador vem apresentando vazamento de óleo hidráulico pelo pressostato e pela vedação da tampa da camisa do pistão hidráulico e, conforme laudo (3897128) apresentado pela empresa Engipro Elevadores, que faz a manutenção deste tipo de equipamento no âmbito da Assembleia Legislativa, evidenciou-se a necessidade de substituição desses componentes, bem como reposição do óleo hidráulico.

Assevera que o contrato de manutenção mantido por esta AL não prevê a reposição desses componentes específicos.

Para definição do valor de referência, em consonância com o disposto no artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, a gestora informa que foram solicitadas cotações para outras duas empresas (3897130 e 3897135) e que, passados 18 dias, não recebeu retorno de nenhuma delas.

Informa, ademais, que em consulta ao PNCP, foi encontrado registro de compra do Óleo Hidráulico 68HL (3901634), no valor de R\$ 366,96 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e que os demais componentes não foram localizados no referido Portal, bem como que não foram encontrados valores dos consertos com esses componentes inclusos.

Desse modo, para o certame em apreço, sugere que seja utilizado como referência o valor de R\$ 7.024,85 (sete mil vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à mediana dos valores obtidos para o óleo hidráulico, somada aos demais valores orçados para os serviços.

Com base nas informações expostas, e considerando a delegação de competência prevista no artigo 4.º, inciso II, da Resolução de Mesa n.º 451/01, bem como o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, **aprovo o Termo de Referência** (3897795) e, com fundamentado no inciso II do art. 75 da mesma lei, encaminho o processo:

1. a o **Departamento de Orçamento e Finanças** para informar a disponibilidade orçamentária, realizar o enquadramento da despesa e a reserva do valor;

2. à **Divisão Central de Compras e Contratos/DCAP** para elaborar a minuta de Aviso de Contratação Direta, utilizando como preço máximo aceitável o montante indicado pela gestora (3896490), que corresponde a R\$ 7.024,85;

3. à **Divisão de Projetos e Manutenção/DLOG** para que a gestora examine e aprove a

referida minuta, caso esteja de acordo com seus termos; e

4. à **Procuradoria** para exame e manifestação jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Bonalume, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 08/07/2025, às 15:51, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3904192** e o código CRC **ECA6330D**.